MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO INSTITUCIONAL (PNPD 2011/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPel (PPGZ) e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa Ensino e Extensão em Pecuária (NUPEEC), tornam público que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado Institucional (PNPD) da CAPES/MEC, dentro sub-projeto: **"Investigação das associações entre resistência à Insulina, hipomagnesemia e hipocalcemia e seu impacto no desempenho produtivo e reprodutivo de ruminantes",** sob a coordenação do Prof. Dr. Francisco Augusto Burkert Del Pino.

1. Perfil dos Candidatos

Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- Doutor em Ciências ou Veterinária, ou Zootecnia ou áreas afins;
- Apresentar relativa experiência em pesquisa, avaliado pela produção científica;
- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto na área de metabologia ou reprodução animal ou Nutrição de ruminantes;
- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- Não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a vigência da bolsa;
- Não ser aposentado;
- Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- Estar de posse do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma *Lattes*;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

2. Bolsa

Bolsa de Pós-Doutorado do PNPD com duração de 2 (dois) anos prorrogáveis por mais 2 (dois) e valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Projeto Institucional. Vigência a partir de 22 de janeiro de 2013 (data da indicação do bolsista na plataforma CAPES).

3. Inscrição

3.1 As inscrições podem ser realizadas **até 11 de janeiro de 2013** mediante envio de e-mail para cassiocb@gmail.com acompanhado da documentação exigida.

3.2 A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:
- *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato html.
- Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF.
- Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado**.** Na ausência desse pode ser enviada Cópia digitalizada da **ata de defesa da tese** de doutorado**.**

4. Seleção
A seleção será realizada com base na avaliação dos currículos dos candidatos e entrevista no dia **14 de janeiro de 2013** na sala do NUPEEC (Sala 8A da Faculdade de Veterinária – UFPel).

5. Divulgação do Resultado
Os resultados serão informados via e-mail enviado aos candidatos e também divulgado na página do Núcleo de Pesquisa Ensino e Extensão em Pecuária (NUPEEC) http://www.ufpel.edu.br/nupeec .

5. Implementação da bolsa
A bolsa será implementada com pagamento referente ao mês de fevereiro de 2013 com vigência até dezembro de 2014.

Pelotas, 19 de dezembro de 2013

_____
Prof. Dr. Francisco Augusto Burkert Del Pino